



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 310, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

*DECLARA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DA PRATA/MG LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR MURCIO JOSÉ SILVA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DA PRATA/MG.*

O Prefeito Municipal de Cachoeira da Prata/MG, no uso de suas atribuições legais previstas Lei Orgânica Municipal, promulgada em 17 de março de 1990, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste Município, Senhor Murcio José Silva;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cachoeirense no decorrer de sua vida como cidadão e ex-prefeito;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade cachoeirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão e ex-prefeito, respeitável líder político e de ilibado espírito público;


CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Cachoeira da Prata/MG, render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias no Município de Cachoeira da Prata/MG em virtude do falecimento do SENHOR MURCIO JOSÉ SILVA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Cachoeira da Prata/MG como Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira da Prata/MG, 15 de janeiro de 2022.

  
CLECIO GONÇALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Clecio Gonçalves da Silva  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicada no local de costume, no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal, nesta data. Cachoeira da Prata 15/01/22.

